

## PORTARIA N.º 193/2026

### “PRORROGA PRAZO DE PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O Prefeito Municipal de lúna – ES, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** o processo N° 2025-W3WT8.

**Considerando** que a se faz necessário a prorrogação de prazo para conclusão do Trabalho.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar até o dia 24/06/2026 (vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis) o prazo para encerramento do Instauração de Tomada de Contas Especial, iniciado através do procedimento administrativo digital nº 2025-W3WT8.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de lúna, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (24/04/2026).**

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de lúna - ES,  
às 18:00 horas do dia 24/04/2026.

**Raphael José Viera de Amorim  
Secretário Municipal de  
Gabinete e Comunicação**